



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO ADITIVO Nº 62/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2017, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2017, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Reitora MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 18801, Cj. 1501, Bairro: Santo Amaro, CEP 04795-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.028/0001-29, neste ato representada na forma de seu contrato Social doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Ferraz de Paiva, portador(a) do CPF: 115.695.748-63, RG: 14.184.584 – SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo original nº 23065.036725/2017-33 da INEX. Nº 67/2017 e no pedido do Processo nº 23065.035912/2018-81, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2017, firmado em 24 de outubro de 2017, cujo objeto trata da aquisição de do direito de uso do Software mencionado no Termo de Referência (Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios), para disponibilização do acesso à comunidade universitária integrante da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, via Internet ou Intranet, nos termos da proposta comercial apresentada e anexa aos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 67/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O contrato retromencionado fica com seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses, de 01 de dezembro de 2018 a 01 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR CONTRATUAL . O Contrato mantém o preço global de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, como ficou demonstrado através do Termo de Contrato nº 19/2017.

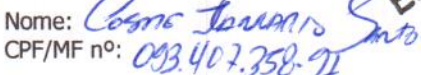
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/ AL, 01 de novembro de 2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
CONTRATANTE


TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CONTRATADA

Nome: 
CPF/MF nº: 093.407.358-91

Engº Mauricio F. Paiva
Presidente

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF/MF nº: